LEI MUNICIPAL Nº 3191 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA: "DENOMINA DE PAULO GONÇALVES DA CRUZ COELHO, (Paulo Xangô), A ÁREA PÚBLICA QUE MENCIONA. "

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Paulo Gonçalves da Cruz Coelho**, "**Paulo Xangô**" a área de lazer localizada na Av. Presidente Costa e Silva, próximo a rua 19, no distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 138/2018
Autor: Paulo Cezar Vieira de Almeida Filho